

Santo André, 1 de dezembro de 2025.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Plenário

Referencia:

Processo: nº 6337/2025

Proposição: Emenda nº 1/2025

Autoria: Ver. Bahia

Ementa: EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei CM 253/2025, que autoriza o Poder Público instituir o Cartão de Estacionamento para Gestantes no Município de Santo André e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 04/2025 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento

Marcelo Frossard Paschoalin

Agente Legislativo I

